



6º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - ARESOL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 048/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA - ARESOL

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU

6º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/01/2026 a 07/04/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 08/01/2026 a 07/04/2026, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 048/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território de Piemonte Norte do Itapicuru atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 08/01/2026 a 07/04/2026. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 6º trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 DE novembro de 2025 para designar os seguintes membros Ana Paula Santos Ferreira, Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Diego Santana Leal, Douglas Santos da Silva, Rafaela Cardoso Sessa, Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Hécio Cardoso de Matos, nº 52 - Monte Santo/BA, CEP 48800-000 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 11 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão N.048/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024, no Processo SEI n.021.2131.2024.0005179-50 Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL Com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Piemonte Norte do Itapicuru e municípios do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas. Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º TRIMESTRE	08/10/2025 até 07/01/2026	14/01/2026
6º TRIMESTRE	08/01/2026 até 07/04/2026	14/04/2026
7º TRIMESTRE	08/04/2026 até 07/07/2026	14/07/2026
8º TRIMESTRE	08/07/2026 até 07/10/2026	15/10/2026
RELATÓRIO ANUAL	ANO DE EXECUÇÃO 2026	30/01/2027

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo. O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação - cumprimento de meta e de cláusula contratual - no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 048/2024 – Período: 08/01/2025 a 07/04/2026											
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU E MUNICIPIOS)											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	6º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	96	96	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	64	64	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	0,0% de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20

CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(n° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação marketing desenvolvida	06	06	100%	20
CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	n° de EES apoiados n° EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	N° de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° de feira com participação de EES do CESOL	01	03	100%	20
CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 280.381,71	IG	IG
CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	43	IG	IG

CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.° de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	35	IG	IG
CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	N° de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES participante da rede	96	96	100%	20
CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto de Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização, e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	NA	NA	NA	NA
CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	N° de empreendimentos comercializando nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	96	100%	20
CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto de evento	01	01	100%	20
CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	96	96	100%	20

CF 4.	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5.	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe qualificada	NA	NA	NA	NA

CF 6.	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES residuo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES residuo sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG
CF 7.	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram o crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
CF 8.	CF 8.	8. Realização de Feira de Economia Solidária do Território, Piemonte Norte do Itapicuru	Número absoluto	1 = 10	2	20	Feira Realizada	NA	NA	NA	NA

	CF 9.	CF 9. Realização de Cursos do Território, Piemonte Norte do Itapicuru	Número absoluto	1 = 10	2	20	Curso Realizado	NA	NA	NA	NA
	CF 10.	CF 10. Realização de Seminário do Território, Piemonte Norte do Itapicuru	Número absoluto	1 = 10	2	20	Seminário Realizado	NA	NA	NA	NA
	CF 11.	CF 11. Percentual de EES atendidos via Assessoria Jurídica	Nº de EES com assessoramento jurídico recebido/nº de EES atendidos x 100	100% = 10 pontos 0% = 0 pontos	2	20	Percentual de Ações de assessoramento jurídico realizadas	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						340	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				340
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	6º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida	
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado			
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG												
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10	
	CG1.2	1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	↓	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10	
CG 2	CG2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10	
CG 2	CG2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10	
	CG2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10	
CG3	CG3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	00%	00	
	CG3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA	
	CG3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10	
	CG3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10	
	CG3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				80	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						88%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				0,88	
ID TRIMESTRAL (1,0* 0,7) + (*0,88 * 0,3)						0,97						

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao **6º** Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º **048/2024**. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O estudo de viabilidade econômica é uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo (Edital 008/2024).

No 6º trimestre de execução do CG 048/2024, o CESOL Piemonte Norte do Itapicuru e municípios realizou, de forma participativa, 16 EVE's junto aos Empreendimentos de Economia Solidária atendidos pela política pública. Assim, os EVE's realizados representam um passo concreto para transformar iniciativas locais em empreendimentos sólidos, capazes de gerar renda, inclusão social e desenvolvimento territorial.

CF 1.1.1 Meta: 16- EES COM EVE REALIZADO			
Nº	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
01	Terra que Brota Sabores	19/03/2026	EVE
02	Amelitas	09/03/26	EVE
03	Casa do Vinho	05/03/26	EVE
04	Grupo Vida	04/04/26	EVE
05	Flor Roxa Prosperando	04/04/26	EVE
06	Riqueza do Nordeste	09/04/2026	EVE
07	Tapioca da pindoba	05/06/2026	EVE
08	Paraíso da tapioca	12/02/2026	EVE

CF 1.1.1 Meta: 16- EES COM EVE REALIZADO			
09	Tapioca do Nordeste	06/02/2026	EVE
10	Tapioca do Sertão	30/01/2026	EVE
11	Luzi artes	17/03/2026	EVE
12	Mulheres Flores de Umbuzeiro	10/03/2026	EVE
13	Ovo Bom	27/03/2026	EVE
14	Deus Dará	25/02/2026	EVE
15	Juventude a Caminho	04/03/26	EVE
16	Unidade de Produção de Polpas Monte Sabores	17/03/26	EVE

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a **meta foi cumprida**.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

De acordo com o edital 008/2024, plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

Ao longo do 6º trimestre foram realizados 16 Planos de Ação, os quais foram realizados com a presença da equipe técnica nos empreendimentos a fim de promover ações que fortalecem o planejamento elaborado para garantir o avanço do processo produtivo e organizativo dos grupos. Os planos são atualizados periodicamente, considerando as ações já desenvolvidas e as mudanças de contexto que os grupos enfrentam.

Nº	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
01	Terra que Brota Sabores	19/03/2026	Plano de Ação
02	Amelitas	09/03/26	Plano de Ação
03	Casa do Vinho	05/03/26	Plano de Ação
04	Grupo Vida	04/04/26	Plano de Ação
05	Flor Roxa Prosperando	04/04/26	Plano de Ação
06	Tapioca da pindoba	05/03/2026	Plano de Ação
07	Paraíso da tapioca	12/02/2026	Plano de Ação
08	Tapioca do Nordeste	06/02/2026	Plano de Ação
09	Tapioca do Sertão	30/01/2026	Plano de Ação
10	Luzi artes	17/03/2026	Plano de Ação

11	Mulheres Flores de Umbuzeiro	10/03/2026	Plano de Ação
12	Terra que Brota Sabores	19/03/2026	Plano de Ação
13	Riqueza do Nordeste	09/04/2026	Plano de Ação
14	Deus Dará	25/02/2026	Plano de Ação
15	Juventude a Caminho	24 e 25/03/26	Elaboração e apresentação do Plano de Ação
16	Unidade de Produção de Polpas Monte Sabores	27/03/26	Plano de Ação

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação

de contas. Isto posto, a **meta foi cumprida**.

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico é Contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos.

Ao longo do 6º trimestre do atual contrato de gestão, foram realizados atendimentos da equipe técnica a 96 grupos acompanhados através do CESOL Piemonte Norte do Itapicuru e municípios. A equipe técnica realizou visitas às unidades produtivas promovendo ações necessárias ao crescimento dos grupos de Economia Solidária condizendo com o proposto nos Planos de Ação.

A assistência técnica tem fortalecido práticas sustentáveis, como: Incentivo à coleta seletiva; Preservação e conservação da Caatinga; Estímulo ao consumo responsável e práticas agroecológicas. Entre as ações realizadas, destacam-se:

Aplicação da metodologia FOFA

Construção e atualização de rótulos e tabelas nutricionais

Eventos de estímulo ao consumo responsável

Criação de redes sociais e estratégias de divulgação

Apoio à comercialização institucional (PNAE) e PAA

Participação em feiras e eventos de Economia Solidária

Conforme relatado no 6º trimestre, o CESOL Piemonte Norte do Itapicuru e municípios garantiu o processo de assistência técnica com foco na ampliação da capacidade comercial dos empreendimentos buscando inserir seus produtos em mercados convencionais, bem como fortalecer as relações já estabelecidas a partir da atuação do CESOL em trimestres anteriores.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida**.

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A equipe do Cesol definirá quais empreendimentos possuem condições de estarem no mercado convencional com seus produtos/serviços, fazendo uma avaliação das condições atuais de cada empreendimento. Faz-se necessário uma metodologia voltada para a permanência desse empreendimento com produto/serviço no mercado convencional, que às vezes, precisarão ter estratégias próprias para a divulgação e ações de marketing junto ao mercado consumidor (Edital 008/2024).

Conforme relata o Cesol. no 6º trimestre, o CESOL Piemonte Norte do Itapicuru e municípios garantiu o processo de assistência técnica com foco na ampliação da capacidade comercial dos empreendimentos buscando inserir seus produtos em mercados convencionais, bem como fortalecer as relações já estabelecidas a partir da atuação do CESOL em trimestres anteriores.

Foram realizadas visitas estratégicas para reabastecimento e também para busca de novos mercados em algumas cidades da Bahia. Para além disso, foi realizado contrato, através da COOPERSABOR afim de buscar possibilidades para comércio estrangeiro, que através desse, está sendo construído um diálogo com Dubai para comercializar derivados de licuri. Para tanto, através da parceria com a COOPERSABOR, foi contratado um consultor em comércio exterior.

As ações realizadas foram: Reunião de planejamento sobre vendas internacionais, Seminário e Assembleia da UNICAFES- União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do estado da Bahia- Nos dias 26 e 27 de março de 2026, Visita à Casa Fornari, Encontro sobre Cooperativa legal, Cadastro da COOPERSABOR no selo Cooperativa Legal- Selo Cooperativa Legal é uma certificação voluntária, lançada na Bahia, que atesta a conformidade das cooperativas com a legislação (Lei nº 5.764/71) e princípios cooperativistas. Incentivo a participação em eventos e feiras, Busca de parcerias de mercados locais para a comercialização de diversos itens oriundos dos empreendimentos acompanhados pelo CESOL. Ampliação de divulgação nas redes sociais para dá visibilidade ao processo produtivo e o impacto das atividades na vida da comunidade em que o empreendimento se encontra, na tentativa de possibilitar a conscientização para ao consumo sustentável. No trimestre foram comercializados nos mercados convencionais articulados pelo CESOL em parceria com a COOPERSABOR: R\$ 725.247,50. Estima-se que o aumento nas vendas dos produtos via COOPERSABOR, comparado ao mesmo período de 2025, foi de aproximadamente, 44%.





Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a **meta foi cumprida**.

CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

De acordo o edital 008/2024, a equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto à demanda de mercado.

O Cesol relata que todo o processo de construção sobre as melhorias foram realizadas a partir de ações da equipe técnica junto ao empreendimento, sendo essas:

Infraestrutura e equipamentos: reorganização do fluxo de produção.

Embalagens: adoção de embalagens com melhor aparência, maior resistência e segurança para armazenamento.

Rótulos: atualização das informações e do design, inclusão de elementos obrigatórios e valorizadores como lupa para identificação de teor de açúcar e gordura, selo da agricultura familiar e tabela nutricional adequada.

Inovação de produtos: desenvolvimento de novas receitas e itens artesanais.

O processo de melhoria contou com a participação ativa dos membros dos empreendimentos, assegurando que os produtos reflitam não apenas padrões de qualidade, mas também aspectos sociais, culturais e identitários ligados ao território e à economia solidária.

No processo de construção das melhorias, a equipe técnica considerou os seguintes aspectos:

Perecibilidade: embalagens e acondicionamento mais adequados.

Qualidade: uso de matéria-prima local, selos, tabelas nutricionais e receitas aprimoradas.

Quantidade: produção suficiente para atender às demandas de mercado.

Padronização: uniformidade em produtos, embalagens e rótulos, fortalecendo a identidade dos grupos.

Diferenciação: valorização das especificidades da economia solidária frente a produtos convencionais.

Sazonalidade: adequação da produção às épocas do ano e às demandas específicas.

Segurança e boas práticas: redefinição de processos produtivos.

Agregação de valor: aproveitamento da matéria-prima local e certificações como o Selo da Agricultura Familiar.

Precificação justa: definição de preços equilibrados por meio do EVE no espaço de comercialização Monte Sabores.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a **meta foi cumprida**.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

De acordo o edital 008/2024, o objetivo dessa meta é desenvolver estratégias comerciais, evidenciando a qualidade e diferenciação dos produtos, características A Contratada encaminhou o Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.

Não se aplica ao trimestre.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 008/2024, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

O Cesol relata que as ações desenvolvidas contemplaram a produção sistemática de conteúdos institucionais e promocionais, incluindo registros audiovisuais, materiais gráficos, campanhas temáticas e coberturas de atividades em campo.

Essas iniciativas ampliaram a visibilidade das experiências apoiadas e fortaleceram o reconhecimento público da Economia Solidária como alternativa viável de geração de renda e desenvolvimento sustentável no Semiárido.

A atuação integrada entre CESOL/ARESOL, COOPERSABOR e Rede Monte Sabores manteve se como base para o desenvolvimento das ações, permitindo maior articulação entre comunicação, comercialização e organização produtiva.

No campo da comunicação voltada ao mercado, foram intensificadas estratégias para ampliar o alcance dos produtos da agricultura familiar, com foco na divulgação qualificada, no fortalecimento da presença digital e no estímulo ao consumo consciente.

REDES SOCIAIS DE LOJAS PARCEIRAS APOIADAS

No decorrer do 6º trimestre do Contrato de Gestão nº 048/2024, o CESOL Piemonte Norte do Itapicuru e Municípios deu continuidade ao acompanhamento sistemático das redes sociais das lojas parceiras, consolidando o suporte técnico e aprimorando as estratégias de comunicação digital dos empreendimentos da Economia Solidária.

RÁDIO

Como parte das estratégias de comunicação territorial desenvolvidas no 6º trimestre do Contrato de Gestão nº 048/2024, o CESOL Piemonte Norte do Itapicuru e Municípios ampliou a utilização das rádios-poste comunitárias em Monte Santo e Itiúba.

Redes Sociais

Ao longo do período avaliado, o CESOL Piemonte Norte do Itapicuru e Municípios intensificou a produção de conteúdos institucionais voltados à divulgação de suas ações e iniciativas nos 68 territórios atendidos.

CARDS PROMOCIONAIS

Entre as peças de comunicação produzidas no trimestre, destaca-se a cobertura do segundo dia de seminário promovido pelo CESOL Piemonte Norte do Itapicuru e Municípios, registrada por meio de publicação em formato de carrossel nas redes sociais institucionais.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

Conforme relata o Cesol, ao longo do 6º trimestre, observou-se evolução no desempenho dessas ferramentas, com incremento no número de publicações, interações e alcance de público, consolidando-se como canais relevantes de comunicação e comercialização. A estruturação das redes digitais proporciona os seguintes resultados:

Ampliação da divulgação comercial: as redes sociais atuam como vitrines digitais, possibilitando maior alcance dos produtos junto a públicos locais, territoriais, regionais e nacionais.

Valorização do modelo produtivo solidário: além da promoção dos produtos, os canais comunicam princípios da Economia Solidária, tais como autogestão, cooperação, sustentabilidade e consumo responsável.

Fortalecimento da identidade socioproductiva: as publicações evidenciam a trajetória, os valores, a cultura local e a autenticidade dos grupos, agregando valor e diferenciação competitiva.

Autonomia comercial e comunicacional: o domínio de ferramentas digitais amplia a capacidade dos empreendimentos de divulgar, negociar e comercializar diretamente com consumidores finais.

Integração em rede: o uso das plataformas favorece conexões entre empreendimentos, ampliando a circulação de informações, oportunidades comerciais e parcerias institucionais. Dessa forma, o incentivo ao uso das redes sociais vem se consolidando como estratégia estruturante para o fortalecimento econômico e organizacional dos empreendimentos, contribuindo simultaneamente para a sustentabilidade comercial e para a valorização da Economia Solidária.

	NOME DO EES	REDES SOCIAIS
1	Sabores da Maria Preta	@saboresdamariapreta
2	Mulheres de Luta	@mulheresdeluta__
4	Mulheres em ação	@mulheresemacao75
5	Delícias do Quilombo	@deliciasdoquilombo__
6	Riquezas do Sertão	@riquezasdosertao2025
7	Terra que Brota Sabores	@terra_que_brota_sabores
8	Delicias do Licuri	@delicias.de.licuri
9	Edjane Bolos e doces	@edjane.bolosedoces
10	Sabores da Tapioca	@sabores.datapioca
11	Flores de Umbuzeiro	@flores.deumbuzeiro
12	Resistentes do Sertão	@gruporesistentedosertao
13	Da Caatinga	@da_caatinga
14	Unidade de Produção de Polpas Monte Sabores	@coopersabor
15	M y Z	@m_z_croche_tudo_feito_com_amor
16	Sabor do Licuri	@sabor_do_licuri
17	Juventude a Caminho	@juventude_a_caminho
18	Luzi arte crochê	@Luzineterosa4
19	Alto Bonito	@iogurtealtobonito
20	Flor Roxa Prosperando	@floroxaproperando06

21	Vida	@grupovida__
22	Reciclar	@reciclar__
23	Mulheres em Ação	@mulheressitio
24	Artesanato em Cipó de Missão de Sahy	@missao_do_shay
25	Associação dos Agricultores de Serra da Carnaíba	@babacudaserra
26	GRUPO QUILOMBO ATIVO	@quilombo_ativo
27	Asa Branca –	@asa_branca09
28	Sabor do Sertão -	@sabor.do.sertao09
29	Sabores do licuri	@sabor_do_licuri
30	Licuri Três Ladeiras - Itiúba	@grupo_produtivo_do_licuri
31	Mulheres de Varzinha	@mulheres_de_varzinha
32	Deus Dará	@grupo_deus_dara
33	Palha Formosa Serra	@artesanato_palhaformosa_itiuba
34	ELAS QUE PRODUZEM	@elas_que_produz78
35	TERRA E SABORES	@terraesabores
36	Saúde e Caatinga	Saúde_e_caatinga07
37	Delícias da Agricultura Familiar	@delicias_da_agricultura
38	Pastoral da Criança	@pastoraldacrianca58
39	Casa de farinha Comunitária do Itapicuru	@adcopi.itapicuru
40	Pomar tanquinho	@pomar_tanquinho
41	COOFAQS	@cooafaqs.frutos_do_sertao
42	Centro Artesanal de Tatu	@centroartesanaldetatu

43	Girassol	@gira_ssol87
44	Caprinocultores de Paredão do Lou	@paredao_do_lou09
45	Granja Silva	@granja.silva__
46	Apicultores de Jaguarar	@apicultoresjaguarari
47	Resilientes da Caatinga	@resilientes_da_caatinga
48	Casa de farinha do Salgado	@farinha_do_salgado
49	Unidade de produção de mel Nordestina	@delicia.de.mel
50	Pimenta Fogo do sertão	@pimenta_fogodosertao
51	Família Almeida	Familiaalmeida_artes

52	Palha Formosa da Serra	@artesanato_palhaformosa_itiuba_____
53	Apicultores de Três Ladeiras	@poli_mel
54	Sabores de Pilões	@saboresdepiloes
55	Mulheres em Luta	@mulhe_resemluta
56	Recanto Sabores da Terra	@restaurante_recanto_da_terra
57	Madeira em Arte	@madeira_em_arte__
58	ROSANGELA DO BEIJU	@rc468131
59	COOPESOL	@coopcsol_oficial
60	CAIPIRA DO SERTÃO	@caipiradosertaocoop
61	GRUPO DELÍCIAS DA HELO	@delicias_da_helo

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a **meta foi cumprida**.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas (Edital 008/2024).

O Cesol relata que as feiras têm se consolidado como espaços estratégicos e multifuncionais para os EES, pois representam não apenas oportunidades de vendas, mas também o resgate da prática cultural da comercialização e da convivência comunitária. Esses eventos possibilitam:

Aumento das vendas e geração de renda: o contato direto com consumidores amplia as oportunidades de comercialização.

Maior visibilidade dos produtos: funcionam como vitrines vivas, permitindo que os produtos sejam reconhecidos e valorizados pela sua qualidade e autenticidade.

Troca de experiências e saberes: promovem interação entre empreendimentos, consumidores e parceiros, fortalecendo redes de cooperação e aprendizado coletivo.

Fortalecimento da economia solidária: ao divulgar práticas sustentáveis e coletivas, reforçam a identidade dos grupos e sensibilizam a sociedade sobre o consumo consciente.

Ampliação de mercados e parcerias: criam novas oportunidades comerciais e institucionais, contribuindo para a expansão da atuação dos empreendimentos.

Valorização cultural: resgatam tradições de comercialização comunitária, reafirmando a feira como espaço de encontro, convivência e memória coletiva.

As feiras do 6º Semestre foram:

Feira dos Povos na IV Marcha das Mulheres Guardiãs da EFASE.

I Feira intermunicipal da Agricultura Familiar e Economia Solidária em Valente - Ba

III Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Queimadas- BA

I Festival do Artesanato Baiano Indígena e da Economia Solidária

A meta foi cumprida.

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Com base no edital 008/2024, o objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

O valor total comercializado no 6º trimestre foi: R\$ 280.381,71.

Nº	EMPREENHIMENTO	MUNICIPIO	MERCADO CONVENCIONAL	LOJA CESOL	VENDAS ENTRE CESOL'S	FEIRAS E EVENTOS	VENDAS DIRETA PELO EES	MERCADO INSTITUCIONAL	TOTAL VENDAS MÊS 3
1	Sabores da Maria Preta	Cansanção				R\$ -	R\$ 145,00	R\$ 2.680,00	R\$ 2.825,00
2	Sabor único	Nordestina						R\$ 1.198,00	R\$ 1.198,00
3	Mulheres em ação	Srº do Bomfim	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.500,00
4	Delícias do Quilombo	Cansanção			R\$ -		R\$ 145,00	R\$ 1.685,00	R\$ 1.830,00
5	Sabores do Alto lindo	Cansanção	R\$ 265,00			R\$ 385,00	R\$ 162,00	R\$ 4.865,50	R\$ 5.677,50
6	Riquezas do Sertão	Cansanção					R\$ 60,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.950,00
7	Delícias da Roça	Cansanção	R\$ 360,00			R\$ 585,30	R\$ 285,60	R\$ 4.865,60	R\$ 6.096,50
8	Terra que Brota Sabores	Cansanção	R\$ 265,50	R\$ 205,00		R\$ 865,50	R\$ 456,50	R\$ 6.245,55	R\$ 8.038,05
9	Delícias do Licuri	Monte Santo	R\$ 290,00	R\$ 478,00	R\$ -	R\$ 245,00	R\$ 830,00	R\$ 4.664,00	R\$ 6.507,00
10	Temperar	Monte Santo	R\$ 780,00	R\$ 260,00	R\$ -	R\$ 560,00	R\$ 734,00	R\$ 850,00	R\$ 3.184,00
11	Edjane Bolos e doces	Monte Santo	R\$ 300,00	R\$ 300,00			R\$ 200,00		R\$ 800,00
12	Sabores da Tapioca	Monte Santo					R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
13	Flores de Umbuzeiro	Monte Santo	R\$ 200,00	R\$ 400,00		R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 5.782,00	R\$ 6.732,00
14	Resistentes do Sertão	Monte Santo	#####	R\$ 760,00		R\$ 560,00	R\$ 1.800,00	R\$ 12.645,00	R\$ 16.965,00
15	Da Caatinga	Monte Santo	#####	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 300,00		R\$ 3.146,00	R\$ 4.746,00
16	Unidade de Produção de Polpas Monte Sabores	Monte Santo	R\$ 340,00			R\$ 2.600,00	R\$ 380,00		R\$ 7.984,00
17	M y Z	Monte Santo	234	R\$ 365,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 445,00	R\$ 225,00	R\$ 1.269,00
18	Nova Paz	Queimadas	R\$ 700,00	R\$ 170,00			R\$ 520,00	R\$ 400,00	R\$ 1.790,00
19	Sabor do Licuri	Monte Santo	#####	R\$ 1.054,00	R\$ 648,00	R\$ 1.022,00	R\$ 693,00	R\$ 4.894,00	R\$ 15.971,00
20	Juventude a Caminho	Monte Santo	#####	R\$ 600,00	R\$ 460,00	R\$ 1.280,00	R\$ 320,00	R\$ 2.314,00	R\$ 6.674,00
21	Luzi arte crochê	Monte Santo							
22	Saberes e Sabores da terra	Queimadas				R\$ 351,00	R\$ 375,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.826,00
23	Bomtiúba	Itiúba	#####	R\$ 630,00			R\$ 30,00	R\$ 2.505,44	R\$ 6.305,44
24	Produzir e conquistar	Itiúba	R\$ 870,80	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ 130,00	R\$ -	R\$ 3.480,80
25	Flor Roxa Prosperando	Queimadas	R\$ 350,00	R\$ 180,00			R\$ 200,00		R\$ 730,00
26	Vida	Queimadas	R\$ 220,00	R\$ 130,00			R\$ 4.002,00		R\$ 4.352,00
27	Sabores da Tianinha	Queimadas	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 954,00	R\$ 1.354,00
28	Reciclar		R\$ 600,00	R\$ -				R\$ -	R\$ 600,00
29	Mulheres em Ação	Jaguarari	R\$ 700,00	R\$ 200,00		R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 2.200,00
30	Artesanato em Cipó de Missão de Sahy	Senhor do Bonfim	#####	R\$ 1.000,00		R\$ 1.200,00	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ 4.400,00
31	Carnaíba	Pindobaçu	R\$ 100,00	R\$ 600,00		R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
32	GRUPO QUILOMBO ATIVO	Caldeirão Grande	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -
33	Asa Branca	Nordestina	R\$ 400,00	R\$ 700,00		R\$ 800,00	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 3.100,00
34	Sabor do Sertão	Nordestina	R\$ 100,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 600,00
35	Sabores do licuri	itiúba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
36	Tapioca do Nordeste	Itiúba	R\$ 100,00	R\$ 585,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 685,00
37	Mulheres de Varzinha	Itiúba	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.900,00	R\$ 2.050,00
38	Deus Dará	Nordestina		R\$ 405,00			R\$ 200,00		R\$ 605,00
39	Palha Formosa da Serra	Itiúba	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 242,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 992,00
40	ELAS QUE PRODUZEM	Cansanção					R\$ 465,50	R\$ 4.580,50	R\$ 5.046,00
41	Delícias da Terra Aquilombar	Cansanção	R\$ 160,00				R\$ 265,00	-	R\$ 425,00
42	Florescer no Campo	Cansanção	-				R\$ 260,00		R\$ 260,00
43	TERRA E SABORES	Cansanção				R\$ 650,00	R\$ 165,00	R\$ 3.585,67	R\$ 4.400,67
44	Riquezas do Nordeste	Cansanção				R\$ 865,80	R\$ 85,00	R\$ 3.862,27	R\$ 4.813,07
45	Mulheres de esperança	Monte Santo	R\$ 450,00	R\$ 520,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 345,00	R\$ 4.763,00	R\$ 6.078,00
46	Saúde e Caatinga	Monte Santo	R\$ 128,00	R\$ 368,00			R\$ 214,00	R\$ -	R\$ 710,00
48	Delicias da agricultura familiar	Monte Santo	R\$ 560,00	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,00	2098	R\$ 3.388,00
49	Pastoral da Criança	Monte Santo	R\$ 114,00	R\$ 287,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 192,00		R\$ 593,00
50	Casa de farinha Comunitária do Itapicuru	Monte Santo	R\$ -	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,00	R\$ -	R\$ 384,00
51	Apicultores de Saguim	Monte Santo	R\$ 149,00	R\$ 438,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 146,00	R\$ 0,00	R\$ 733,00
52	Pomar tanquinho	Monte Santo	#####					R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00
53	COOAFQS	Quijingue	#####	R\$ 380,00				R\$ 1.800,00	R\$ 4.080,00
54	Centro Artesanal de Tatu	Quijingue	R\$ 480,00	R\$ 500,00				R\$ 200,00	R\$ 1.180,00
55	Nova Esperança	Queimadas	R\$ 520,00	R\$ 140,00		R\$ 1.200,00		R\$ 380,00	R\$ 2.240,00
56	Girassol	Queimadas	190	R\$ 175,00		R\$ 150,00		R\$ -	R\$ 515,00
57	Mulheres Guerreiras de Quijingue Velho	Quijingue	150	R\$ 140,00		R\$ 300,00		R\$ 160,00	R\$ 750,00
58	Sabores da Tapioca	Monte Santo	520	R\$ -				R\$ -	R\$ 520,00
59	Caprinocultores de Paredão do Lou	Monte Santo	200					R\$ 640,00	R\$ 840,00
60	Granja Silva	Queimadas	3800					R\$ 300,00	R\$ 4.100,00
61	Hortaliça Arnaldo	Quijingue	400,00	R\$ 150,00				R\$ 200,00	R\$ 750,00
62	COMART MANDACARU	Campo Formoso	R\$ 700,00	R\$ 500,00		R\$ 1.300,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 3.100,00
63	Apicultores de Jaguarari	Jaguarari	#####	R\$ 700,00		R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ 3.600,00
64	Resilientes da Caatinga	Campo Formoso	R\$ 200,00	R\$ 300,00		R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.300,00
65	Reciclagem Andorinha	Andorinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -
66	Fazenda Ferreira	Monte Santo	R\$ 200,00	R\$ 100,00		R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 800,00
67	Casa de farinha do Salgado	Monte Santo	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 1.418,00	R\$ 1.778,00
68	Apicultores de Saguim	Monte Santo							R\$ 0,00
69	Doce Delícia	Monte Santo	R\$ -	R\$ 260,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.900,00	R\$ 2.300,00	R\$ 4.460,00
70	Pimenta Fogo do sertão	Monte Santo	R\$ 168,00	R\$ 375,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ 823,00
71	Família Almeida	Andorinha	#####	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 4.999,00
72	Mulheres em Movimento		R\$ 390,00	R\$ 176,00			R\$ 380,00		R\$ 946,00
73	Sistema Hortifrutigrangeiro	Cansanção	#####		R\$ -		R\$ 2.050,00	R\$ 9.358,60	R\$ 14.088,60
74	Mulheres Unidas do PA Belo Monte	Cansanção							R\$ 0,00

75	Calda Artes	Nordestina					R\$ 6.856,55	R\$ 5.925,77	R\$ 12.782,32
77	Alto Bonito	Itiúba	R\$ 50,00	R\$ 445,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 515,00
78	Raízes do semiárido	Itiúba	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 128,00
79	Tapioca do Sertão	Itiúba	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 110,00
80	Paraíso da tapioca	Itiúba	#####	R\$ 2.160,00	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 4.715,50
81	A e E beiju, doces e salgados	Cansanção				R\$ 745,00	R\$ 658,00	R\$ 1.876,50	R\$ 3.279,50
82	Arte, Pura e Simples	Monte santo	R\$ 186,00	R\$ 478,00			R\$ 327,00		R\$ 991,00
83	MULHERES QUE LUTAM PRA VENCER	Cansanção					R\$ 185,65	R\$ 1.085,00	R\$ 1.270,65
84	VOZES DO ARTESANATO	Cansanção			R\$ -	R\$ -	R\$ 278,90	R\$ -	R\$ 278,90
85	Sabores de Pilões	Campo Formoso	R\$ 500,00	R\$ 400,00		R\$ 1.100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.645,44	R\$ 7.145,44
86	Acooterra - Sementes da Esperança						R\$ 254,23		R\$ 254,23
87	Mulheres em Luta	Itiúba	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 2.800,00
88	Licuri Três Ladeiras	Itiúba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.269,70	R\$ -	R\$ 3.269,70
89	Grupo Apicultores de Três Ladeira	Itiúba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 200,00
90	Recanto Sabores da Terra	Cansanção					#####	-	R\$ 550,00
91	Madeira em arte	Monte Santo							R\$ 0,00
92	Cooperativa Syagrus	Caldeirão do Mul	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 700,00	R\$ 2.500,00		R\$ 3.400,00
93	Rosângela do beiju	Cansanção	R\$ 785,52			R\$ 265,00	R\$ 850,55	R\$ 1.015,00	R\$ 2.916,07
94	COOPSOL	Cansanção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.100,00
95	Horta Viva	Cansanção	#####				R\$ 2.682,00	R\$ 3.989,22	R\$ 9.561,77
96	Delícias da Heló	Nordestina							R\$ 0,00
97	Amelitas	Monte Santo	R\$ 78,00	R\$ 240,00			R\$ 78,00		R\$ 396,00
98	Cuidar de Si é preciso	Monte Santo	0	0	0	0	0	0	0
99	Benditas Raízes	Itiuba	40	67	0	0	340	0	
##	Sabor da Tapioca	Itiuba	50	0	0	0	1350	0	
1 ##	Sabor da Tapioca	Itiuba	50	0	0	0	1350	0	
2 ##	Caipira do Sertão	Itiuba	1500	0	0	0	0	0	
3 ##	Tapioca da Pindoba	Itiuba	0	1350,78	0	0	0	0	
4 ##	Casa do Vinho	Monte Santo	80	270	0	0	95	0	R\$ 280.381,71

Trata-se de IG- Índice Gerencial

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

O Cesol relata que no 6º trimestre, o CESOL Piemonte Norte do Itapicuru ampliou as articulações com órgãos públicos municipais e estaduais, fomentando a participação dos EES nas chamadas públicas. Aresentaram propostas para as chamadas públicas para o PNAE nos municípios de Jaguarari, Andorinha, Queimadas, São Domingos e Andorinha. Para atender as demandas esse processo envolveu desde o apoio técnico na elaboração das propostas de venda, até a organização documental dos associados, assegurando conformidade com os requisitos legais e administrativos.

No 6º trimestre, as vendas institucionais consolidaram-se como pilar estratégico para a sustentabilidade econômica dos grupos acompanhados, garantindo não apenas a estabilidade financeira, mas também a valorização da produção local e a melhoria da qualidade de vida das famílias envolvidas.

O valor comercializado no PNAE durante o 6º trimestre foi: R\$ 669.187,58 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), considerando que contaram apenas dois meses, visto que o mês de janeiro não houve aula. Através da UAPAC/COOPSOL foram comercializados R\$ 145.235.870,23 (Cento e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco oitocentos e setenta reais e vinte e três centavos) para o PNAE no município de Cansanção contemplando os grupos produtivos daquele município.

43 EES foram inseridos em **mercado institucional/compras públicas**

Trata-se de IG- **Índice Gerencial**

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

A assistência técnica continuada, aliada à articulação de canais de comercialização, possibilitou avanços relevantes, destacando-se:

Logística e circulação de produtos: suporte técnico-operacional para ampliação do alcance comercial dos empreendimentos, contribuindo para maior regularidade no abastecimento e eficiência nas entregas.

Inserção em pontos fixos de venda: fortalecimento das Lojas Monte Sabores como espaços permanentes de comercialização, ampliando a visibilidade dos produtos e a presença mercadológica dos grupos.

Participação em feiras e eventos: incentivo à inserção em espaços promocionais e comerciais, favorecendo a divulgação direta, prospecção de clientes e consolidação da identidade comercial dos empreendimentos.

Comercialização institucional: assessoramento para fornecimento aos programas públicos PNAE e PAA, assegurando contratos regulares, escoamento da produção e geração de renda.

Integração em mercados convencionais: ampliação da inserção comercial para além dos circuitos solidários, diversificando canais de venda e oportunidades de negócios.

Fortalecimento da capacidade comercial dos empreendimentos, com grupos mais qualificados para atender exigências de qualidade, volume e regularidade de fornecimento.

Ampliação da autonomia e sustentabilidade econômica, mediante incentivo a práticas de gestão, inovação produtiva e estratégias de divulgação comercial.

Valorização da produção coletiva e solidária, reafirmando a Economia Solidária como política pública estratégica de inclusão socioprodutiva e geração de renda.

35 EES foram **comercializados com apoio do Cesol**.

Trata-se de IG- **Índice Gerencial**

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Conforme o edital 008/2024, o objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística. De acordo com o Guia de Operações dos Contratos de Gestão - Cesol, o Centro Público tem o papel protagonista no sentido de identificar empreendimentos e redes com potencial de intercessão e mediar articulações no que tange aos aspectos de comercialização. 96 Empreendimentos foram inseridos em Redes de comercialização.

A política pública do CESOL tem conseguido transformar a comercialização em rede em um verdadeiro motor de desenvolvimento local. A articulação com Redes de Cooperativas, como a Arco Sertão e Central da Caatinga, associações, Centros públicos e cooperativas, como a COOPERSABOR, COOPCAF, UAPAC, COOAFACS, SINTRAF, COOPIMA e a Rede Monte Sabores evidencia que não se trata apenas de vender produtos, mas de construir uma rede sólida de cooperação, visibilidade e protagonismo dos empreendimentos da economia solidária.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida**.

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Esse componente não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol

O objetivo do fundo rotativo solidário é estimular a manutenção do Fundo Rotativo solidário com vistas à emancipação financeira dos grupos assistidos pelo Cesol, fortalecendo as práticas coletivas de gestão e captação de recursos (Edital 008/2024).

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias (Edital 08/2024).

O Cesol relata que atualmente, fomenta os espaços integrantes da Rede Monte Sabores, localizados nos municípios de Monte Santo e Itiúba.

Para além desses pontos fixos, o Centro tem estabelecido parcerias com outros espaços comerciais de gestão participativa, vinculados a organizações sociais, cooperativas, associações e sindicatos que atuam em consonância com os princípios e metodologias da Economia Solidária, promovendo geração de renda, circulação econômica local e desenvolvimento territorial.

Essas parcerias vêm sendo operacionalizadas por meio da equipe técnica, coordenação do CESOL e da Organização Social ARESOL, com atuação voltada ao suporte logístico, orientações de gestão dos espaços comerciais e intercâmbio de produtos entre empreendimentos. Tais espaços também funcionam como canais estratégicos de comercialização para os grupos produtivos assessorados. **96** empreendimentos foram inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL.

Dentre os espaços fomentados e parceiros para comercialização, destacam-se:

Espaço de Comercialização da UAPAC – União das Associações de Cansanção, em Cansanção/BA;

Espaço Sabor da Terra, em Senhor do Bonfim/BA.

Espaço de Comercialização da COOPCAF – Cooperativa dos Pequenos Agricultores Familiares de Queimadas.

Espaço Sabor da Caatinga, em Andorinha/BA.

Espaço de Comercialização da COOFAQS – Cooperativa dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Quijingue e Semiárido.

De Janeiro a março Monte Sabores Monte Santo: R\$ 72.901,99 (setenta e dois mil, novecentos e um reais e noventa e nove centavos).

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Para o Edital 08/2024, essa meta deve possibilitar, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local. Sugere-se que os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização.

Para cumprir a meta, o Cesol relata que o Evento de estímulo ao consumo responsável foi realizado no dia 07 de março de 2026 na sede da EFASE – Escola Família Agrícola do Sertão na comunidade Lagoa do mandacaru, em Monte Santo.

As oficinas ocorreram no dia 06 de março de 2026 em 4 turmas de estudantes da EFASE e a feira de exposição e vendas, com público externo e programação durante todo o dia aconteceu no dia 07 de março.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital 008/2024).

Para cumprimento dessa meta, a Contratada encaminhou a planilha em Excel atualizada, com informações de **96 empreendimentos** que compõem sua carteira ativa através do CAD Cidadão, figurando os seguintes dados registrados: nome do empreendimento, nome do EES, CNPJ, Linha de Produção, Nome de beneficiário, sexo, telefone, CPF, endereço, município, UF e e-mail, conforme orientação da CATIS.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1.	Sabores da Maria Preta	Josinaldo
2.	Mulheres de Luta	Josinaldo
3.	Sabor único	Charles
4.	Mulheres em ação	Farnesio
5.	Delícias do Quilombo	Josinaldo
6.	Sabores do Alto lindo	Josinaldo
7.	Riquezas do Sertão	Josinaldo
8.	Delicias da Roça	Josinaldo
9.	Terra que Brota Sabores	Josinaldo
10.	Delicias do Licuri	Jeruza
11.	Temperar	Jeruza
12.	Edjane Bolos e doces	Jeruza
13.	Sabores da Tapioca	Jeruza
14.	Flores de Umbuzeiro	Jeruza
15.	Resistentes do Sertão	Jeruza
16.	Da Caatinga	Adriana
17.	Unidade de Produção de Polpas Monte Sabores	Adriana
18.	M y Z	Jeruza
19.	Nova Paz	Cleber
20.	Sabor do Licuri	Jeruza
21.	Juventude a Caminho	Adriana
22.	Luzi arte crochê	Jeruza
23.	Saberes e Sabores da Terra	Iara
24.	Alto Bonito	Iara
25.	Produzir e conquistar	Iara

26.	Flor Roxa Prosperando	Cleber
27.	Vida	Cleber
28.	Sabores da Tianinha	Iara
29.	Mulheres em Ação	Farnesio
30.	Artesanato em Cipó de Missão de Sahy	Farnesio
31.	Associação dos Agricultores de Serra da Carnaíba	Farnesio
32.	Asa Branca –	Charles
33.	Sabor do Sertão -	Charles
34.	Sabores do licuri	Iara
35.	Licuri Três Ladeiras - Itiúba	Iara
36.	Mulheres de Varzinha	Iara
37.	Deus Dará	Charles
38.	Palha Formosa	Iara
39.	ELAS QUE PRODUZEM	Josinaldo
40.	Delícias da Terra Aquilombar	Josinaldo
41.	Florescer no Campo	Josinaldo
42.	TERRA E SABORES	Josinaldo
43.	Riquezas do Nordeste	Josinaldo
44.	Mulheres de Esperança	Jeruza
45.	Saúde e Caatinga	Jeruza
46.	Delícias da Agricultura Familiar	Jeruza
47.	Pastoral da Criança	Jeruza
48.	Casa de farinha Comunitária do Itapicuru	Jeruza
49.	Apicultores de Saguim	Jeruza
50.	Pomar tanquinho	Jeruza
51.	COOAFQS	Cleber
52.	Centro Artesanal de Tatu	Cleber

53.	Nova Esperança	Cleber
54.	Girassol	Cleber
55.	Mulheres Guerreiras de Quijingue Velho	Cleber
56.	Granja Silva	Cleber

57.	Hortaliça Arnaldo	Cleber
58.	COMART MANDACARU	Farnesio
59.	Apicultores de Jaguarari	Farnesio
60.	Resilientes da Caatinga	Farnesio
61.	Fazenda Ferreira	Jeruza
62.	Casa de farinha do Salgado	Jeruza
63.	Unidade de produção de mel Nordeste	Charles
64.	Doce Delicia	Jeruza
65.	Pimenta Fogo do sertão	Jeruza
66.	Família Almeida	Farnesio
67.	SISTEMA HORTIFRUTIGRANGEIRO	Josinaldo
68.	Mulheres Unidas do PA Belo Monte	Josinaldo
69.	Caldas Artes	Charles
70.	Palha Formosa da Serra	Iara
71.	Apicultores de Três Ladeiras	Iara
72.	Tapioca do Sertão	Iara
73.	Paraíso da Tapioca	Iara
74.	A e E beiju, doces e salgados	Josinaldo
75.	APS - Arte, Pura e Simples	Jeruza
76.	MULHERES QUE LUTAM PRA VENCER	Josinaldo
77.	VOZES DO ARTESANATO	Josinaldo
78.	Sabores de Pilões	Farnesio
79.	Mulheres em Luta	Iara
80.	Tapioca do Nordeste	Iara
81.	Recanto Sabores da Terra	Josinaldo
82.	Madeira em Arte	Jeruza
83.	COOPERATIVA SYAGRUS	Farnesio
84.	ROSANGELA DO BEIJU	Josinaldo

85.	COOPESOL	Josinaldo
86.	HORTA VIVA	Josinaldo
87.	CAIPIRA DO SERTÃO	Iara

88.	Mulheres da varzinha	Iara
89.	Sabor da Tapioca	Iara
90.	GRUPO DELÍCIAS DA HELÔ	Charles
91.	AMELITAS	Jeruza
92.	CUIDAR DE SI É PRECISO	Jeruza
93.	Tapioca da Pindoba	Iara
94.	Produzir e conquistar	Iara
95.	Sabores da tapioca	Iara
96.	Casa do Vinho	Jeruza

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

A Contratada mencionou que para além do CAD Cidadão, a equipe do CESOL utiliza a plataforma do Coletum para facilitar a coleta das informações no formato offline. Dessa forma é possível manter um banco de dados internos dos empreendimentos acompanhados. Referiu que nesse processo, são expostas as situações diversas pelas quais os empreendimentos vivenciam, principalmente quanto à produtividade e comercialização.

Destacou que ao longo do trimestre, os dados colhidos para atualização dos empreendimentos mostraram informações diversas: aumento de beneficiários, desistência e licença de integrantes por doença ou maternidade, óbito de integrante, alteração de rendas com saldos positivos e negativos, dentre outras.

O arquivo está disponível em anexo em mídia digital juntamente com o relatório impresso, entregue na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva - CATIS/SESOL.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida**

CF 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Esse componente não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Esse componente não se aplica ao trimestre.

CF 5 - Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o edital 008/2024, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

As ações realizadas foram:

Ao longo do 6º trimestre uma das ações de fomento à política pública municipal de Economia Solidária se deu no dia 26 de março de 2026 na Câmara dos Vereadores de Monte Santo.

Reunião com Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Jaguarari - 01/04/2026:

No dia 01 de abril de 2026, foi realizada na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Jaguarari, uma reunião com representações do poder público do município, representante da secretaria de Desenvolvimento Econômico, representante da Câmara de Vereadores e Representante da Associação dos Artesãos de Jaguarari, para discutir ações de fortalecimento das iniciativas dos empreendimentos econômicos do município. Tendo como principal pauta, a realização do II Festival de Palha de Jacunã. A reunião foi provocada pela associação dos artesãos de Jcunã com o objetivo de articular outros parceiros no processo de organização do Festival, por se tratar de um evento que congrega diversos empreendimentos econômicos solidários tanto de Jaguarari como de outros municípios, a Sec. de Desenvolvimento Econômico foi convidada a contribuir no processo de organização e mobilização.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida**

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Segundo o edital 008/2024, o evento formativo em economia solidária, trata-se da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade.

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Esse componente não se aplica ao trimestre

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação (Edital 008/2024).

Não se aplica ao trimestre.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

O Cesol mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade (Edital 008/2024).

O Cesol relata que a assistência técnica para empreendimentos de resíduos sólidos tem acontecido com 2 beneficiários que desenvolvem atividades de coleta em 2 municípios de atuação do CESOL.

No 6º trimestre foi dialogado com coletores que ainda continuam de forma clandestina no processo de coleta em lixões já com determinação do MP para ver a possibilidade de serem acompanhados pelo CESOL.

O CESOL tem criado uma parceria com a OS ARESOL e a COOPERSABOR e Monte Sabores, para que os materiais recicláveis dessas organizações e de integrantes dessas respectivas possam depositar em gaiolas desenvolvidas pelo CESOL, materiais que são coletados três vezes por semana por coletores do município de Monte Santo.

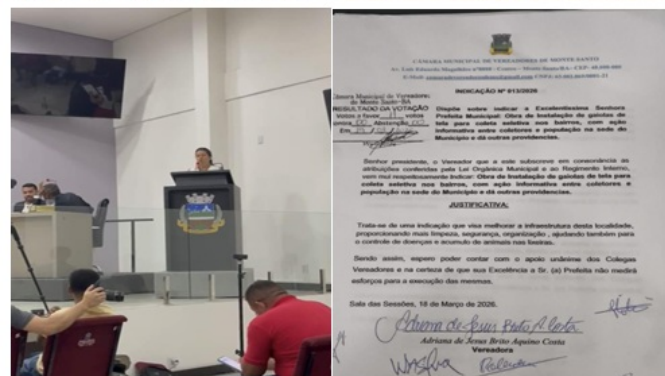
A meta foi cumprida.

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente (Edital 008/2024).

Ação 1: No 6º semestre o CESOL Piemonte Norte do Itapicuru reforçou essa ação, apresentando à Câmara Municipal de Vereadores do município de Monte Santo, uma proposta para a indicação de ações desse porte, considerando que é um dos municípios com maior déficit de ações que impulse a participação da população em debates sobre esse tema. A indicação foi apresentada aos vereadores do município na sessão do dia 18 de março de 2026 e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

Ação 2: Outra ação importante de fomento sobre a campanha para a coleta seletiva foi realizada através das redes sociais com carrossel orientativo sobre coleta seletiva. A campanha circulou em redes sociais do CESOL, OS e compartilhada com instituições públicas, privadas e poder público municipal. Dessa forma, foram reforçados em diversas esferas a necessidade de fomentar esse debate e ações de coleta seletiva.



A meta foi cumprida.

CF 6.3.1 - Estrutura de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território (Edital 008/2024).

Conforme relata o Cesol que ao longo do 6º trimestre o CESOL tem ampliado a parceria com a COOPIMA- Cooperativa de trabalhadores de Coleta Seletiva e Gestão Sustentável do Meio Ambiente no município de Itiúba.

Outra ação realizada pelo CESOL foi a realização de reunião com secretaria de meio ambiente, ação social e infraestrutura do município de Andorinha com o objetivo de fortalecer as ações de resíduos sólidos no município bem como reduzir a participação dos trabalhadores nos lixões do município.



Trata-se de Índice Gerencial IG-

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETRE, Desenbahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito (Edital 008/2024).

Durante o 6º trimestre as ações de conscientização sobre o acesso ao crédito, se deram ao longo das visitas técnicas, dessa forma, foram destacados empreendimentos que estão dialogando a possibilidade de acessar crédito, sobretudo para investimento e capital de giro.

A meta foi cumprida.

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O CESOL deve acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do Centro Público deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos (Edital 008/2024).

Durante o 6º trimestre, diversos grupos participaram de debates e orientações sobre as diversas possibilidades de acesso ao crédito no entanto, não houve acesso ao crédito no formato coletivo. Os demais empreendimentos, em diversos casos, acessam modalidades de crédito em seu núcleo familiar, que, em alguns casos, influenciam no desenvolvimento do grupo, de forma indireta.

Trata-se de IG- **Índice Gerencial**

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base em aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial (Edital 008/2024).

Ao longo do 6º trimestre não foi identificado nenhum empreendimento atendido pelo CESOL Piemonte Norte do Itapicuru e Municípios que acessaram o microcrédito.

Trata-se de IG- **Índice Gerencial**

CF. 8 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Piemonte Norte do Itapicuru

Não se aplica ao trimestre.

CF. 9- Realização de Cursos de Economia Solidária no Território Piemonte Norte do Itapicuru

Não se aplica ao trimestre.

CF. 10 - Realização de Seminário de Economia Solidária no Território Piemonte Norte do Itapicuru

Não se aplica ao trimestre.

CF. 11- Percentual de empreendimentos atendidos via Assessoria Jurídica

Não se aplica ao trimestre.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal

A Contratada cumpriu com o limite do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

As contratações, quando ocorrem, seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social intempestivamente na data 28.05.2026 via e-mail.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. De acordo com a Contratada, a pesquisa de satisfação é voluntária, a identificação do usuário é opcional, o que permite maior isenção e lisura no processo de coleta dos dados. Posto isto, como forma de agregar mais qualidade às ações do CESOL, a Contratada apresentou a diagramação da análise dos dados, a saber:

O presente relatório tem como objetivo apresentar a análise dos resultados da Pesquisa de Satisfação aplicada junto aos beneficiários acompanhados pelo Centro Público de Economia Solidária (CESOL), referente ao 6º trimestre de execução.

A pesquisa foi realizada com o intuito de avaliar a percepção dos empreendimentos atendidos quanto à qualidade dos serviços prestados, à efetividade da metodologia aplicada e aos impactos gerados nas dimensões produtiva, econômica e social.

A coleta de dados foi realizada por meio de formulário estruturado, aplicado a um total de 53 beneficiários dos empreendimentos acompanhados pelo CESOL.

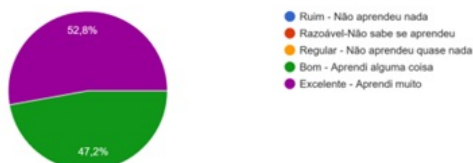
As questões abordaram aspectos relacionados a: Qualidade da metodologia de assistência técnica Compreensão de instrumentos de gestão (EVE) Qualidade da orientação técnica Participação dos beneficiários Impactos na comercialização Integração entre os membros dos grupos Os dados foram sistematizados e analisados de forma quantitativa e interpretativa.

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

3.1 Avaliação do aprendizado

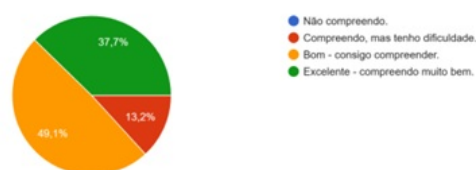
1) Como você avalia o seu aprendizado considerando a metodologia utilizada pelo/a técnico/a do CESOL?

53 respostas



2) Você é capaz de compreender a importância do Estudo de Viabilidade Econômica do Empreendimento?

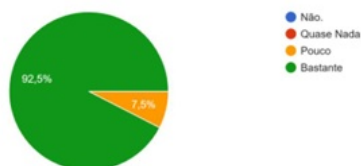
53 respostas



3.9 Satisfação com o acompanhamento do CESOL

9) Você está satisfeito com o acompanhamento do CESOL ?

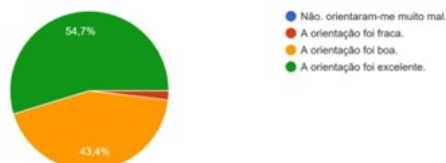
53 respostas



3.3 Qualidade da orientação técnica

3) Você acha que recebeu uma orientação adequada

53 respostas



3.4 Contribuição das atividades realizadas pelos técnicos.

4) O quanto você acha que contribuiu nas atividades realizadas com os técnicos ?

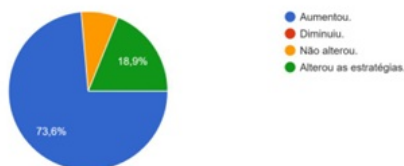
53 respostas



3.5 Impactos na comercialização

5) Quanto à comercialização dos produtos após acompanhamento do CESOL

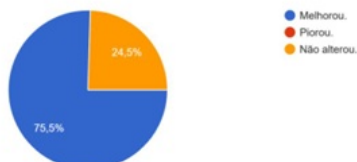
53 respostas



3.6 Integração entre os membros dos grupos

6) Quanto à integração entre os/as membros do grupo

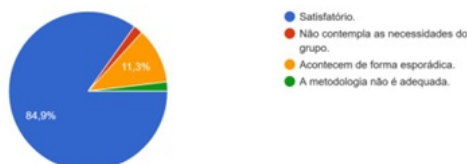
53 respostas



3.7 Avaliação das atividades de formação

7) Quanto as atividades de formação realizadas pelo CESOL

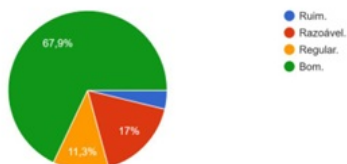
53 respostas



3.8 Avaliação das estratégias de marketing e divulgação

8) Como você avalia a estratégia de marketing e divulgação dos produtos adotado pelo CESOL?

53 respostas



4. SÍNTESE DOS RESULTADOS De forma geral, os dados evidenciam:

Elevado nível de satisfação com a metodologia aplicada

Reconhecimento da qualidade da equipe técnica

Impactos positivos na comercialização dos produtos

Alto grau de participação dos beneficiários

Fortalecimento das relações coletivas

5. PONTOS DE ATENÇÃO Apesar dos resultados positivos, destacam-se alguns aspectos que requerem atenção:

Dificuldades parciais na compreensão do Estudo de Viabilidade Econômica (EVE)
Pequena parcela com percepção de orientação técnica insuficiente
Grupos que ainda não apresentaram mudanças significativas na comercialização

6. RECOMENDAÇÕES Com base na análise, recomenda-se:
- Aprimorar a abordagem didática do EVE, com uso de exemplos práticos e linguagem acessível
 - Intensificar o acompanhamento de grupos com menor desempenho na comercialização
 - Fortalecer ações voltadas ao acesso a mercados e estratégias de venda
 - Manter e investir na qualificação da equipe técnica

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº048/2024 - Período 08/01/2026 a 07/04/2026.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 4498-9, Conta Corrente 17330-4)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 4498-9, Conta Corrente 17331-2)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	446.461,24	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	78.409,33
Total de entradas (f)	296.279,98	Total de entradas (l)	1.295,32
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	290.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	1.295,32
Resultado de Aplicações Financeiras	6.279,98	Outras Receitas decorrentes do contrato (estomo bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estomo	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	742.741,22	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	79.704,65
Total de saídas (g)	374.604,39	Total de saídas (n)	4.281,09
Despesas de Custeio	354.789,39	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	4.281,09
Despesas Pagas do Período	354.789,39	Despesas Pagas do Período	4.281,09
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	19.815,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	19.815,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 368.136,83	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 75.423,56
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	185.464,47	Saldo Atual em Conta Corrente	28.781,94
Saldo Atual de Aplicação Financeira	184.776,86	Saldo Atual de Aplicação Financeira	45.148,85
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 370.241,33	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 16.366,91
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 386.608,24	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 2.104,50	CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	R\$ 59.056,65
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 368.136,83	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 75.423,56
Despesas a Pagar (h)	66.538,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	29.518,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	37.020,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 301.598,83	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 75.423,56

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS INICIAIS EXTRAÍDOS DO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR FORAM APURADOS NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA;

NOTA 3: APRESENTA SALDO REMANESCENTE DO 5º TRIMESTRE.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 4498-9, Conta corrente 17330-4)		
1. Receitas	6º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	290.000,00	290.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	416.461,24	416.461,24
Subtotal (Repasses)	736.461,24	736.461,24
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	6.279,98	6.279,98
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)	6.279,98	6.279,98
Total Geral das Receitas	742.741,22	742.741,22

2. Despesas de Custeio	6º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	81.280,73	81.280,73
2.1.2 Encargos Sociais	30.572,03	30.572,03
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	10.480,00	10.480,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	122.332,76	122.332,76
2.2 Serviço de Terceiros	157.044,00	157.044,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	157.044,00	157.044,00
2.3 Despesas Gerais	75.034,53	75.034,53
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	75.034,53	75.034,53
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5 Tributos	378,10	378,10
(E) Subtotal (Tributos)	378,10	378,10
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	354.789,39	354.789,39

3. Despesa de Investimento	6º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes - Fundo Rotativo Solidário (FRS)	19.815,00	19.815,00
Total Geral das Despesas de Investimento	19.815,00	19.815,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	374.604,39	374.604,39

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 4498-9, Conta Corrente 17331-2)		
1. Receitas Operacionais	6º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (l)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00	0,00
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	1.295,32	1.295,32
1.1.3 Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
1.1.4 Saldo do Período Anterior	78.409,33	26.785,15
Total Geral das Receitas	79.704,65	28.080,47
2. Despesas	6º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais - 1/3 sobre férias	4.281,09	4.281,09
2.2 Transferência para conta bancária repasse financeiro	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	4.281,09	4.281,09

Ativar o Windows
Gratuito e sem necessidade de ativação

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO REPASSE DA 7ª PARCELA CONTRATO DE GESTÃO Nº 048/2024 DESTINADO A DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO APRESENTADO REFERE-SE AO REMANESCENTE DO 5º TRIMESTRE;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 4 - NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, NÃO CONSTA A TRANSFERÊNCIA DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A RUBRICA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS APÓS RECEBIMENTO DA 7ª PARCELA. O PRAZO LIMITE SE ESTENDE AO TRIMESTRE SUBSEQUENTE;

NOTA 5 - NOS ITENS 2.1.2 E 2.1.4, DESPESAS DE CUSTEIO, OS SALDOS DAS RUBRICAS “ENCARGOS SOCIAIS” E “BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL” DIFEREM DO SALDO LIMITE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 - NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DE CUSTEIO, OS SALDOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” DIFEREM DO SALDO LIMITE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 7 - NO ITEM 2.5, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO DA RUBRICA “TRIBUTOS” REFERE-SE A IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 8 - NO ITEM 3.1, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO DA RUBRICA “BENS PERMANENTES” REFERE-SE À UTILIZAÇÃO DO SALDO DO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO (FRS);

NOTA 9 - NO ITEM 1.1.2, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 10 - NO ITEM 1.1.4, 2. RECEITAS OPERACIONAIS, A QUANTIA REGISTRADA REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 11 - NO ITEM 2.1, 2. DESPESAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE A PAGAMENTO DO EVENTO TRABALHISTA: 1/3 SOBRE FÉRIAS.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se da liberação da 7ª parcela do Contrato de Gestão nº048/2024 com destino a custeio e investimento. O saldo remanescente do 5º trimestre na quantia de R\$446.461,24 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), e o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$6.279,98 (seis mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). E, tais valores resultam no somatório de R\$742.741,22 (setecentos

e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) que corresponde às receitas operacionais do período

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$126.613,85 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) que consiste na soma dos saldos R\$122.332,76 (cento e vinte e dois mil e trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) das despesas de pessoal e R\$4.281,09 (quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e nove centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$146.069,82 (cento e quarenta e seis mil e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social ARESOL no território Piemonte Norte do Itapicuru. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, com registro de pagamento de 1/3 sobre férias. Não houve transferência da parcela para a conta exclusiva, pois o repasse da 7ª parcela teve ingresso na conta bancária na data 01/04/2026, sendo assim o prazo limite se estende para o trimestre subsequente. As constatações deram-se após comparativo do previsto com realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferiram do limite previsto. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou as seguintes atividades: “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária – EES”, “criação de conteúdos para redes sociais”, “articulação com secretaria do Estado”, “serviços contábeis”, “participação na chamada PNAE em Salvador/Ba”, “Reuniões em Senhor do Bonfim e Cansanção no interior da Bahia, e com entidades parceiras”, “participação em assembléia de comercialização”, “serviço de alimentação em evento de avaliação anual”, “serviço de som - show artístico no seminário regional dos EES” e “participação em feira”. Para mais, consta registro de despesas com imposto de renda (IRRF) sobre aplicação financeira, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$378.885,48 (trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$374.604,39 (trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos) e R\$4.281,09 (quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e nove centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível decorre do repasse da 7ª parcela somado ao saldo remanescente do 5º trimestre e o rendimento sobre aplicação financeira, o qual suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com os registros dos saldos bancários – conta corrente e aplicação e demais informações contidas nos extratos, e o repasse da quantia para a conta exclusiva com destino a rubrica “provisões encargos trabalhistas e sociais” referente à liberação da 7ª parcela, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Apesar do repasse da 7ª parcela do Contrato de Gestão nº048/2024 não consta registro da transferência do valor para a conta Bancária Exclusiva/ Específica para Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais. No entanto, devido o ingresso na conta bancária na data 01/04/2026, o prazo limite se estende para o trimestre subsequente. Ainda assim, foi registrado no saldo das “Despesas com Pessoal” - remuneração e obrigações trabalhistas, e “Provisões” com o evento: 1/3 sobre férias. Eventos estes, observados na movimentação bancária com base nos extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

Segue imagem da planilha extraída da página 159 do relatório trimestral de prestação de contas.

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº- 048-2024 - Período - 07/01/2026 a 07/04/2026																
Tabela 5.1 - Despesas com Pessoal (Rescisão, 1/3 de férias, 13º Salário)																
Nº	Nome	CNP	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	Data da Demissão	1/3 de Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuições previdenciárias e acidentes sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salários, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especificar)	Total Trimestral
TOTAL									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Adriana de Jesus Brito Aquino Costa	052.889.25-21	Coordenação geral	CLT	44h	11/11/2024										0,00
2	Leandro do Nascimento Brito	035.742.635-06	Coordenação Administrativa	CLT	22h	11/11/2024										0,00
3	Fernando Braz dos Santos	051.962.895-45	Coordenador de atuação	CLT	44h	21/11/2024										0,00
4	Thayane Andrade Brito	011.408.675-39	Auxiliar administrativo	CLT	44h	02/12/2024										0,00
5	Romero de Almeida	075.648.675-08	Agente de Vendas	CLT	44h	27/11/2024										0,00
6	Cherise Conceição da Costa	056.570.185-47	Agente socioeducativo II	CLT	44h	27/11/2024										0,00
7	Cleber da Silva Brito	047951125-88	Agente socioeducativo II	CLT	44h	27/11/2024										0,00
8	Isaabelly Borges dos Santos	018.912.685-30	Agente socioeducativo I	CLT	44h	27/11/2024										0,00
9	Genivaldo de Andrade Jesus	070.018.845-09	Agente socioeducativo I	CLT	44h	27/11/2024										0,00
10	Vinicius Pinheiro de Jesus	100.230.445-86	Agente socioeducativo I	CLT	22h	11/05/2025										0,00
11	Daniela Silva Lima de Jesus	089.944.175-73	Agente socioeducativo I	CLT	44h	21/10/2025										0,00
12																0,00

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 09.588.172/0001-00

Certidão nº: 5368821/2026

Expedição: 26/01/2026, às 17:06:51

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 09.588.172/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.588.172/0001-00**Razão Social:** ASSOCIACAO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDARIOS DE GERACAO DE**Endereço:** RUA JOSE LOURENCO 33 / CENTRO / SENHOR DO BONFIM / BA / 48970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026**Certificação Número:** 2026021820521644247295

Informação obtida em 24/02/2026 10:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Sociais



Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL
Fundada em 02 de setembro de 2007 - CNPJ: 09.588.172/0001-00
End: Rua José Lourenço, nº 33 - Centro - Tel.: (*75) 3275-1881
CEP: 48.970-000 Senhor do Bonfim-BA - E-mail: aresol2007@gmail.com

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 048/2024 – SETRE.

A Organização Social Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda, responsável pela gestão do CESOL no território Piemonte Norte do Itapicuru e Municípios, conforme Contrato de Gestão nº 048/2024, DECLARA, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos. Os referidos repasses foram efetuados nas datas conforme demonstrado nos extratos bancários.

16/01/2026	2.374,60	Pagamento de gozo de férias
16/01/2026	2.206,60	Pagamento de gozo de férias
16/01/2026	3.776,13	Pagamento de gozo de férias
16/01/2026	2.374,60	Pagamento de gozo de férias
16/01/2026	2.374,60	Pagamento de gozo de férias
16/01/2026	R\$ 900,00	1/3 de férias
16/01/2026	R\$ 833,33	1/3 de férias
16/01/2026	R\$ 747,76	1/3 de férias
16/01/2026	R\$ 900,00	1/3 de férias
16/01/2026	R\$ 900,00	1/3 de férias
20/01/2026	2.901,14	Pagamento de fgts: 2361,44 - pis:295,18 - irrf: 244,52
20/02/2026	R\$ 14.146,00	Pagamento de Fgts: 2.612,87, Pis:326,61, IRRF-23,87 Gps: 11.067,55, FGTS consignado 115,10
20/03/2026	R\$ 13.524,89	Pagamento de Fgts:2.510,47- Pis:313,81, Gps:10.585,51, FGTS: consignado 115,10



Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL
Fundada em 02 de setembro de 2007 - CNPJ: 09.588.172/0001-00
End: Rua José Lourenço, nº 33 - Centro - Tel.: (*75) 3275-1881
CEP: 48.970-000 Senhor do Bonfim-BA - E-mail: aresol2007@gmail.com

Valores provenientes da conta contrato Banco 001, Agência 4498-9, e Conta Corrente 17.330-4) e conta encargos, Agência 4498-9, Conta 17.331-2, referente à 6º trimestre do Contrato de Gestão nº 048/2024.

Informamos que os pagamentos das guias de encargos da OS, são feitos na conta Ag - 4498-9 C/c 11.506-1 banco do Brasil, específica para esse fim, pois os encargos são emitidos em uma só guia onde é possível identificar os valores referentes a cada contrato pelo resumo em cada centro de custo.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS
SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO E RENDA
CNPJ: 09.588.172/0001-00
Rua José Lourenço, nº 33 - Centro
CEP: 48.970-000 - Senhor do Bonfim - Ba
Tel: (74) 3542-1999 Email: aresol2007@gmail.com

Monte Santo- Ba, 03 de julho de 2026



Presidente da Organização Social

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatação de cláusula contratual por parte da Contratada.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não haverá desconto no 6º trimestre.

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 048/2024 – Período: 08/01/2025 a 07/04/2026										
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU E MUNICÍPIOS)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	6º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
CF3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	03	20	0%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$ 280.381,71	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	43	IG	IG

CF 3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	35	IG	IG
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	20	0%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 3% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 3% de desconto	1%	20	96	96	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 3% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%

	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 3% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 3% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 3% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 3% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 3% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 14 pontos <=> 3% de desconto	1%	20	02	02	20	0%

	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
CF 8	CF 8	8. Realização de Feira de Economia Solidária do Território, Piemonte Norte do Itapicuru	Número absoluto	NA	2	20	NA	NA	NA	NA
	CF 9	CF 8. Realização de Cursos do Território, Piemonte Norte do Itapicuru	Número absoluto	NA	2	20	NA	NA	NA	NA
	CF 10	CF 10. Realização de Seminário do Território, Piemonte Norte do Itapicuru	Número absoluto	NA	2	20	NA	NA	NA	NA
	CF 11	CF 11. Percentual de EES atendidos via Assessoria Jurídica	Nº de EES com assessoramento jurídico recebido/nº de EES atendidos x 100	NA	2	20	NA	NA	NA	NA

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 048/2024 – Período: 08/01/2026 a 07/04/2026										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU E MUNICÍPIOS)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	6º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	00%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	00%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	00%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	00	00	00%

	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=>1% de desconto o ponto <=>2% de desconto	2%	10	01	01	10	00%
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA= Não se aplica ao trimestre

11. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para a inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA - ARESOL** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 03/07/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 03/07/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 03/07/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 03/07/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 06/07/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140536210** e o código CRC **F66C483D**.